



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 86/2022

SÚMULA: Nomeia comissão de avaliação para fins de verificar de amostras decorrente de processo licitatório e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **resolve**:

Art. 1º – Nomear comissão de avaliação para procedimento licitatório cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e eventos da Secretaria de Educação, no qual a exigência de demonstrações dos objetos ofertados.

Art. 2º - Para compor a mencionada comissão ficam designados os seguintes servidores:

Presidente: Amanda Alves Pereira

Membro: Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro

Membro: Rosana Claudia Moraes Marçal Vivan

Art. 3º - A comissão de avaliação será responsável por verificar a aceitabilidade, através de laudo de *aprovação* ou *reprovação* dos objetos.

Art. 4º - Somente se o laudo apontar pela aprovação do objeto analisado a licitante com *status provisório* de vencedora alcançará o *status* definitivo e, assim, terá direito a sua adjudicação no certame licitatório.

Art. 5º - O laudo de aprovação ou reprovação do objeto deve, obrigatoriamente, ser assinado pelos 03 (três) servidores indicados no artigo 2º.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 02 dias de agosto de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal